



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de 2021, às quinze horas e trinta minutos, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, realizada de maneira remota, com participação dos Conselheiros: Abel Ahbid Delgado Ortiz, Adeilton Fernandes da Costa, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Charles Wilson Monteiro, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Marcelo Vergotti, Marinaldo Felipe da Silva, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez, Thiago Ginez Velanga Moreira. Após verificar a existência de quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente declarou aberta a reunião e passou-se aos informes. O professor Adeilton comunica que no próximo sábado, dia 04 de dezembro de 2021, será realizado o Exame de Acesso ao Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT. A professora Maria das Graças pediu a palavra e indagou a respeito da estrutura que será disponibilizada aos monitores das disciplinas de Álgebra I, Álgebra Linear I, Cálculo I e Cálculo II, para que realizem o atendimento aos discentes destas disciplinas. O professor Jackson, que é o orientador responsável pelos monitores de Álgebra I e Álgebra Linear I comentou que os monitores tratarão diretamente com os professores titulares das disciplinas de Álgebra I e Álgebra Linear I - respectivamente professores Graça e Jackson - para definir o melhor modo de atendimento aos discentes, com supervisão do orientador. O chefe do departamento informou que ainda não há definição quanto à estrutura que será disponibilizada aos monitores. O professor Adeilton questionou a respeito do espaço físico para o Laboratório de Ensino de Matemática, sobretudo porque o Ministério da Educação está prestes a realizar nova avaliação do curso de Licenciatura em Matemática, ao que a professora Katia se propôs entrar em contato com a reitoria para verificar a possibilidade de disponibilizar espaço físico, bem como de recursos para composição do laboratório. Por último, o chefe do Departamento pediu para que os docentes atentem para a presença dos discentes nas interações síncronas de suas respectivas disciplinas. O chefe ressaltou ainda a necessidade de atenção ao realizar a consolidação das disciplinas no final do semestre. Findados os informes, procedeu-se à discussão dos pontos de pauta: **1 - processo nº 23118.012250/2021-11.** Trata-se da equivalência da disciplina DAM00582 ÓPITCA do curso de matemática com a disciplina DAF00131 FÍSICA IV do curso de física. O professor Pedro de Tárrique, leu parecer (documento SEI 0819023) favorável à equivalência entre as disciplinas. O ponto foi aprovado por unanimidade. **2 - processo nº 23118.012852/2021-61.** Trata-se de evento de extensão vinculado ao grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada (GEMA). O professor Thiago Velanga, leu parecer (documento SEI 0819050) favorável à proposta do projeto de extensão e recomendou aprovação por este Conselho. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3 - Plano de Ensino 2021/01.** Planos de Ensino das disciplinas do semestre 2021/01 (documento SEI 0819115) e disponibilizado na pagina do dmat@unir.br. O ponto foi aprovado por unanimidade. **4 - Disciplina LIBRAS.** O Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 em seu Art. 3º, § 1º a disciplina LIBRAS deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória em todos cursos de licenciatura, por esta razão o presidente solicita aprovação por parte deste conselho a obrigatoriedade para os alunos do PPC 2007 - 2016. O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - Aquisições.** Levantamento feito pelos professores: Pedro di Tárrique Barreto Crispim e Norton Roberto Caetano. Diante de uma consulta aos professores de suas necessidades respectivas e do departamento, os mesmo preencheram a planilha (documento SEI 0823232). O ponto foi aprovado por unanimidade. **5 - processo nº 23118.011251/2021-31** Avaliação Interna. Convocar o Núcleo Docente Estruturante - NDE para atender ao despacho (documento SEI 0815042) da Comissão Própria de Avaliação. Importante destacar que todos os conselheiros devem tomar ciência do teor dos documentos que constam no referido processo e participar sempre e quando for necessário. O ponto foi aprovado por unanimidade. **6 - processo nº 23118.010994/2021-93** Curricularização. Convocar o Núcleo Docente Estruturante - NDE para reformular o Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática de acordo com a Resolução nº 07/MEC/CNE, resolução 349/CONSEA/CONSUN e Instrução Normativa nº

1/PROGRAD/PROCEA (documentos anexos ao referido processo). O presidente solicita que todos os professores tomem ciência do ponto em pauta e que participem das discussões e atuem nas ações referentes ao assunto, e não apenas quando solicitados pelo NDE. O ponto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Jackson Itikawa, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Chefe de Departamento**, em 02/12/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Docente**, em 02/12/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 02/12/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 02/12/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Docente**, em 02/12/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Docente**, em 02/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 02/12/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 02/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 02/12/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 03/12/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Docente**, em 03/12/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DI TARIQUE BARRETO CRISPIM, Docente**, em 06/12/2021, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 11/12/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819001** e o código CRC **4D0DD75B**.
